



**Reunião Extraordinária de Ministros da Saúde da
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2008

COMUNICADO FINAL

Os Ministros da Saúde, ou seus representantes, de Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, reunidos na cidade do Rio de Janeiro, no dia 20 de Setembro 2008;

Recordando os compromissos assumidos na Declaração da Praia, aprovada a 12 de Abril de 2008, por ocasião da I Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, particularmente o expresso no seu nº 15;

Reafirmando o disposto na Resolução sobre a Elaboração do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP), aprovada a 12 de Abril de 2008, por ocasião da I Reunião de Ministros da Saúde da CPLP;

Considerando o carácter inovador do PECS/CPLP, enquanto primeiro instrumento sectorial de cooperação no seio da CPLP;

1. *Tomam nota, com satisfação,* dos resultados das Reuniões do Grupo Técnico Responsável pela Elaboração do PECS/CPLP, realizadas em Lisboa, a 15 de Julho de 2008, e no Rio de Janeiro, a 18 e 19 de Setembro de 2008.
2. *Aprovam* o “Documento Base do PECS/CPLP” que, em conformidade com o solicitado no nº 2 da Resolução sobre a Elaboração do PECS/CPLP, define as directrizes orientadoras, os eixos estratégicos, as áreas e projectos prioritários e as estruturas de operacionalização do PECS/CPLP 2009-2012, bem como os aspectos processuais e de mobilização de recursos para o referido Plano.
3. *Destacam,* no quadro do processo de elaboração do PECS/CPLP 2009-2012, os esforços já realizados pela Fundação Oswaldo Cruz (do Brasil) e pelo Instituto de Higiene e Medicina Tropical (de Portugal), e *estimulam* estas instituições – ambas Observadores Consultivos da CPLP – a prosseguirem o seu trabalho, enquanto assessores técnicos para a elaboração do PECS/CPLP.



4. *Reiteram* a importância de se garantir a harmonização e a complementaridade do PECS/CPLP 2009-2012 com os Planos Nacionais de Saúde dos Estados membros da CPLP, respeitando sempre as prioridades por eles definidas.
5. *Reafirmam* a importância da efectiva participação de todos os Estados membros da CPLP no processo de elaboração do PECS-CPLP 2009-2012, possibilitando, desta forma, a troca de experiências, a partilha de competências e capacidades e o aproveitamento de sinergias, em prol de toda a Comunidade.
6. *Exortam* o Grupo Técnico a garantir uma eficaz articulação com a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP, órgão que deve ser mantido informado do processo de elaboração do PECS-CPLP 2009-2012.
7. *Encorajam* os Estados membros da CPLP a contribuírem com recursos tanto para a elaboração do PECS/CPLP 2009-2012, como para a implementação do referido Plano, depois da sua aprovação.
8. *Encorajam* ainda o Secretariado Executivo da CPLP a envidar esforços junto de organismos internacionais, com vista à mobilização de recursos técnicos e materiais adicionais para a implementação do PECS/CPLP 2009-2012.
9. *Acolhem* a oferta da OMS em participar do processo de cooperação em saúde da PECS/CPLP 2009-2012.
10. *Aprovam* a realização de uma reunião do Grupo Técnico, para revisão do PECS, no início de 2009, em Angola, e *decidem* realizar em abril de 2009, em Portugal, a II Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, fórum que aprovará o PECS/CPLP 2009-2012.

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2008.

Anexos:

- Relatório da 1ª Reunião do Grupo Técnico Responsável pela Elaboração do PECS/CPLP
- Documento Base do PECS/CPLP
- Lista de Presenças